rido e pae Bernardo Rodrigues da Silva; e egualmente o d'Augusta Calheiros de Noronha e marido Francisco d'Abreu de Lima Pereira Coutinho para serem averbadas a ella as sessenta e seis obrigações que lhe ficaram pertencendo em virtude da justificação a que se procedeu por obito de sua mãe Dona Joaquina Werneck d'Abreu Vasconcellos, e fazer-se a declaração de que cessava o usufructo que o fallecido tinha nas trinta e cinco obrigações de que já era proprietaria a primeira requerente. Despacharam-se os requerimentos e levantou-se a sessão. Antonio Augusto Alves de Souza Secretario subscrevi

João B. de Lima Jor
Francisco a Carl.o d'Azeredo
Victorino Teixeira Laranjeira
Manuel de Sousa Avides
Alberto de Sampaio Baptista
José da Silva Ferr.a Bahia

Lima Jor
Azeredo
Laranjeira
Avides
Baptista
Bahia

Sessão de 18 de Janeiro de 1900.

Presentes os senhores Presidente Lima Junior, Azeredo, Moura, Avides, Laranjeira, Marinho, Bahia, Ribeiro da Silva. O senhor Presidente declarou aberta a sessão, e lida a acta da anterior, foi approvada. O senhor Presidente pediu auctorisação, que foi concedida, para effectuar os seguintes pagamentos: limpeza da Cidade e Paços do Concelho, canis, plantação, piquetes e salarios e conservação e reparação do Matadouro, Mercados, quarteis e guaritas na semana de vinte do corrente; impressos para as commissões do recenseamento dos dois bairros, fornecidos pela typographia do "Diario da tarde". Em seguida disse que usando da auctorisação concedida pela Camara, arrendara o pavimento terreo do edificio das Carmelitas por quarenta mil reis, e os baixos da casa numero setenta e dois e setenta e três da Praça de Santa Thereza por duzentos trinta e um mil reis, e os casebres e parte d'um armazem com entrada pela casa numero setenta e um da Praça de Santa Thereza pela quantia de duzentos mil reis, todos pelo anno de mil e novecentos. O senhor Baptista deu conta egualmente de ter contratado o arrendamento da barraca do mercado do Anjo, occupada pela Companhia Utilidade Domestica por sessenta mil reis á mesma Companhia, na conformidade da resolução da Camara, tambem pelo anno de mil e novecentos. Deu-se conta da seguinte correspondencia: Um officio do Administrador do bairro Occidental, datado de treze de Janeiro, participando que tinha sido exonerado do seu cargo o secretario do regedor da freguezia de Massarellos: resolveu-se que fosse eliminado da folha do vencimento desde a referida data. Da Parceria dos Elevadores do Porto declarando em resposta aos officios da Camara de desoito de Novembro de mil oitocentos noventa e nove e quatro de Janeiro corrente, que a empreza esperava achar-se habilitada a principiar a reconstrucção do elevador dos Guindaes em fins de Fevereiro ou na primeira quinzena de Março: resolveu-se que se acceitasse esta prorogação, como ultima e definitiva. O senhor Moura pediu auctorisação que foi concedida para fazer annunciar pela repartição dos incendios o fornecimento de cavallos para o serviço. O senhor Avides propoz que o quadro do pintor Julio Ramos que se achava no Muzeu podesse ser retirado pelo seu auctor para ser apresentado na exposição de Paris, sendo a despeza por conta do Governo: foi approvada. Em seguida pediu explicações ácerca da falta d'agua que occorrêra em um incendio da rua do Bomjardim, e a respeito da paralysação das obras da Avenida da Boavista: o senhor Moura declarou como vereador do serviço dos incendios, que nenhuma participação tivera do facto relatado por alguns jornaes, e por isso não lhe parecia que houvesse falta d'agua: o que faltava era boccas d'incendio suffisientes, que se iam collocando conforme as circumstancias financeiras do Municipio o permittiam. O senhor Presidente disse que as obras da Avenida da Boavista não pararam, e que á sua vista o senhor Ministro das Obras Publicas tinha dado as mais terminantes ordens a este respeito, mas que ultimamente tinha surgido uma pequena questão na liquidação de contas com esse empreiteiro; e era por isso que nas obras havia mais morosidade, todavia procuraria informar-se. O senhor Avides apresentou e leu o parecer da Commissão nomeada para examinar os requerimentos apresentados pedindo a construcção de balnearios de natação, sendo as conclusões do parecer as seguintes: "Quando se organise n'esta cidade uma empreza que offereça garantias de bem cumprir para crear uma

Lima

balneario publico com os necessarios requisitos, e queira em beneficio publico marchar d'accordo com a Camara Municipal esta o auxilie, não só concedendo-lhe dos terrenos que possuir, o necessario para a sua installação como todas as vantagens que por lei lhe for permittido conceder: foi approvado. O senhor Bahia perguntou em que estado se achavam os processos d'expropriação das barracas dos "Ferros velhos": O senhor Presidente disse que cinco dos proprietarios não contestaram o despejo, e portanto seria este executado; quanto aos outros o processo corria seus termos. Deferiu os seguintes requerimentos: - de Maria de Jesus Malta para ser rectificado o seu nome em dezesete obrigações municipaes que possue: de Manoel Coelho da Rocha para se fazer a declaração de que attingiu a maioridade legal em seis obrigações que possue: - do Asylo Profissional do Terço para lhe serem averbadas duas obrigações legadas em testamento por Manoel Pereira da Motta. Despacharam-se outros requerimentos e levantou-se a sessão. Antonio Augusto Alves de Souza, Secretario, subscrevi.

Mel Lima Jor — João B. de Lima Jor
Azeredo — Francisco de Paula d'Azeredo
Moura — Isidoro da Fonseca Moura
Avides — Manuel de Sousa Avides
Laranjeira — Victorino Teixeira Laranjeira
Marinho — Antonio da Silva Marinho
Bahia — José da Sa Fca Bahia
Ribro Sa — A. R. Silva